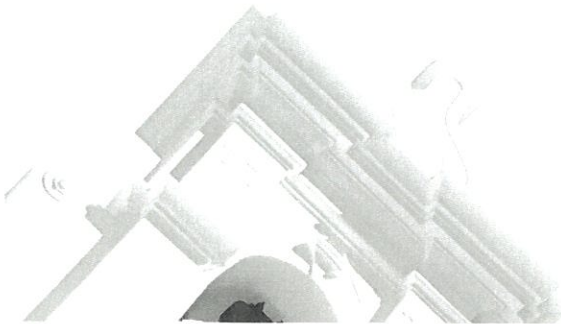




município
távira

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2021-2025)

ATA N.º 6/2025

Reunião Ordinária Pública, de 25 de março de 2025

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

Faltas justificadas:

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

Faltas Injustificadas:

--- No dia 25 de março de 2025, no Salão da Junta de freguesia da Conceição de Tavira, reuniu pelas 9:40 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. ----

--- O Vereador Carlos Alberto Pires Rodrigues, não participou na votação da referida ata, pelo facto de não ter estado presente nessa reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro.-----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA-----

--- O Vereador Luis Filipe Beato apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião o cidadão Carlos Alberto Pires Rodrigues, que assumiu as funções de vereador. A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número um.-----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal deu nota que foi adjudicada a 03-Emp/24 - Obras de Conservação no Centro Paroquial de Cabanas e informou que existem propostas para a empreitada de intervenção do Passadiço de Cabanas e para as Pavimentações na freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão mas ainda não foram analisadas. Informou que a Rua 25 de abril, na Conceição de Tavira, está muito degradada e que embora não tenha conseguido contactar o proprietário do terreno, irá avançar com o projeto mesmo sem zonas ajardinadas. Referiu ainda que a Estrada Nacional 125 está em muito mau estado de degradação e que foram efetuadas várias comunicações à Infraestruturas de Portugal, S.A., sinalizando a situação, tendo obtido como resposta que iriam intervencionar em Olhão e que ainda não tinham data para intervir no concelho de Tavira. -----

--- Finalmente, informou que em 2021 foi feita uma dragagem na Barra de Tavira que não surtiu efeitos e em 2022 estava em igual estado, em 2023 informaram que estava a ser preparado o procedimento, e em 2024 que estava a aguardar cabimento, estando a Barra num estado lastimável e a necessitar de intervenção irá comunicar à Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos tendo em vista a resolução do problema. -----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA MARIA INÊS FALEIRO-----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro questionou o ponto de situação das bolsas de estacionamento situadas no Golden e Casas do Forte que estão previstas no PDM.-----

--- A Presidente informou que o estacionamento em Cabanas de Tavira é essencial, a DGADRE deu parecer negativo, sendo intenção de fechar os aglomerados rurais para cumprir o imposto pela

9
A
2
Jus
no
A

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve e reunir com a equipa para fazer uma nova versão para remeter novamente para as entidades.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR DINIS FAISCA-----

--- O Vereador Dinis Faísca questionou qual a situação em que se encontra o Parque de Lazer da Conceição - Mata de Santa Rita, e se vai ser lançado procedimento concursal para a exploração do quiosque ao que a Presidente respondeu que o Parque vai ser inaugurado no dia 1 de maio com habitual piquenique, tem um quiosque renovado, parque infantil, foi iniciada a reflorestação e feitas sementeiras para os animais. -----

--- A Vereadora Sónia Pires respondeu que está previsto hasta pública, para a concessão da exploração do quiosque e que a mesma seja destinada a associações do concelho para que possam explorar e criar uma dinâmica interessante para o local, informou que o horário de funcionamento no inverno será reduzido. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR CARLOS RODRIGUES-----

--- O Vereador Carlos Rodrigues questionou em ponto se encontra a questão do quiosque de Santa Luzia ao que a Presidente respondeu iria averiguar com os serviços. -----

PROPOSTA N.º 59/2025/CM - JÚRI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE E GESTÃO OPERACIONAL-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão Operacional, que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante.-----

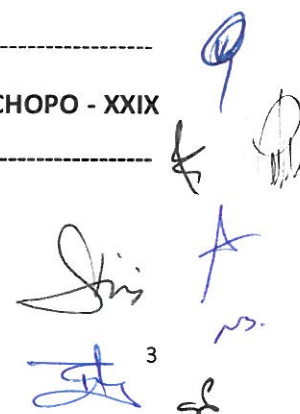
--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 60/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À SOCIEDADE ORFEÓNICA DE AMADORES DE MÚSICA E TEATRO DE TAVIRA - 26º ENCONTRO ARTÍSTICO DE TAVIRA, A REALIZAR NO DIA 30 DE MARÇO DE 2025-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à atribuição de apoio à Sociedade Orfeónica de Amadores de Música e Teatro de Tavira - 26º Encontro Artístico de Tavira, a realizar no dia 30 de março de 2025, que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 61/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CENTRO PAROQUIAL DE CACHOPO - XXIX FEIRA DE PRODUTOS E ARTESANATO-----



--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de Apoio ao Centro Paroquial de Cachopo - XXIX Feira de Produtos e Artesanato, que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 62/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CACHOPO, NO ÂMBITO DA FESTA EM HONRA DE SANTO ESTÊVÃO, PADROEIRO DE CACHOPO (13 E 14 DE SETEMBRO DE 2025).-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à atribuição de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cachopo, no âmbito da Festa em Honra de Santo Estêvão, Padroeiro de Cachopo (13 e 14 de setembro de 2025) , que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 63/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA 5 DO RMAAD AO CLUBE KARATÉ DE TAVIRA PARA PARTICIPAR NO KOFUKAN INTERNATIONAL CUP 2025 - DIA 5 DE ABRIL DE 2025 EM LONDRES -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à atribuição de apoio no âmbito do Subprograma 5 do RMAAD ao Clube Karaté de Tavira para participar no Kofukan International Cup 2025 - dia 5 de abril de 2025 em Londres, que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante.-----

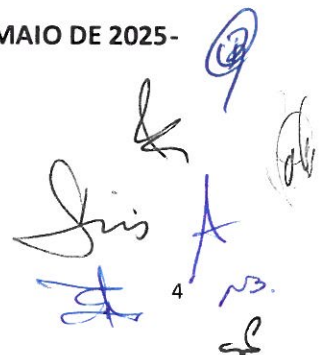
--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 64/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO PATINAGEM CLUBE DE TAVIRA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "CAMPEONATO NACIONAL DE SHOW E PRECISÃO" - DE 24 A 27 DE ABRIL-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Patinagem Clube de Tavira para realização do evento "Campeonato Nacional de Show e Precisão" - de 24 a 27 de abril, que se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 65/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO PATINAGEM CLUBE DE TAVIRA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "XI TORNEIO AMIZADE" - 24 E 25 MAIO DE 2025-



4

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Patinagem Clube de Tavira para realização do evento "XI Torneio Amizade" - 24 e 25 maio de 2025, que se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 66/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO CASA ÁLVARO DE CAMPOS NO ÂMBITO DAS INICIATIVAS EM CONJUNTO COM O GRUPO PENSAR TAVIRA - 22 DE FEVEREIRO E 15 DE MARÇO DE 2025 – RATIFICAÇÃO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à atribuição de apoio financeiro à Associação Casa Álvaro de Campos no âmbito das iniciativas em conjunto com o Grupo Pensar Tavira - 22 de fevereiro e 15 de março de 2025 - Ratificação, que se anexa a esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 67/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL ROCK DA BAIXAMAR - 17ª EDIÇÃO DA MARÉ DE CONTOS - 16 DE MARÇO A 23 DE MARÇO DE 2025 – RATIFICAÇÃO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à atribuição de apoio à Associação Cultural Rock da Baixamar - 17ª edição da Maré de Contos - 16 de março a 23 de março de 2025 - Ratificação, que se anexa a esta ata como documento número doze e dela faz parte integrante.-----

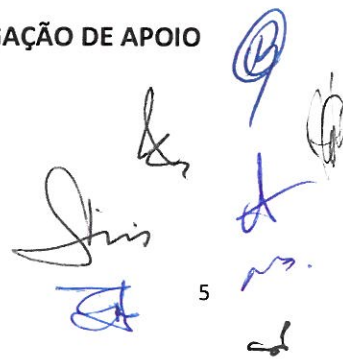
--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 68/2025/CM - 20-EMP/24 - EXECUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM TAVIRA: UNIDADE DE CONSULTAS EXTERNAS DE ALTA RESOLUÇÃO E DIAGNÓSTICO AMBULATÓRIO E SEDE DO ACES SOTAVENTO - ESCLARECIMENTOS E ANÁLISE DE ERROS E OMISSÕES DE PROJETO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à 20-Emp/24 - Execução de edifícios de serviços de saúde em Tavira: unidade de consultas externas de alta resolução e diagnóstico ambulatorio e sede do ACES Sotavento - Esclarecimentos e Análise de Erros e Omissões de Projeto - Ratificação de despacho, que se anexa a esta ata como documento número treze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 69/2025/CM - PROGRAMA MUNICIPAL EQUINÓCIOS 2024 - REVOGAÇÃO DE APOIO -----



--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Programa Municipal Equinócios 2024 - revogação de apoio, que se anexa a esta ata como documento número catorze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 70/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA 5 DO RMAAD AO CLUBE RECREIO E DESPORTO SANTALUZIENSE - PARTICIPAÇÃO NA TAÇA NACIONAL DE FUTSAL SUB19 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à atribuição de apoio no âmbito do subprograma 5 do RMAAD ao Clube Recreio e Desporto Santaluziense - Participação na taça nacional de futsal sub19, que se anexa a esta ata como documento número quinze e dela faz parte integrante.

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 71/2025/CM - C/2024/40 - PATRÍCIA ISABEL DE SOUSA MARQUES - RUA DAS CAPACHEIRAS, N.º 23 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVIRA (SANTA MARIA E SANTIAGO) - DISPENSA DA DOTAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS A) E B) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à C/2024/40 - Patrícia Isabel de Sousa Marques - Rua das Capacheiras, n.º 23 - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) - dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do plano de urbanização de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número dezasseis e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 72/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO CLUBE BTT ABAS DA GEADA DE SANTA CATARINA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "19ª EDIÇÃO ABAS DA GEADA" - 6 DE ABRIL DE 2025 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube BTT Abas da Geada de Santa Catarina para a realização do evento "19ª edição abas da geada" - 6 de abril de 2025, que se anexa a esta ata como documento número dezassete e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL -----



--- Estiveram presentes os representantes do STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local que informaram que no âmbito do aniversário do STAL, no dia 12 de abril, a cidade de Tavira foi escolhida para estas comemorações devido a ter um papel importante quanto ao nascimento deste sindicato, a iniciativa será para toda a população que queira participar. Que solicitaram à Câmara Municipal, no dia 08/11/2024, a reserva da Biblioteca para se realizar o Colóquio sobre o STAL e a Praça da República a fim de se realizar um espetáculo cultural. Estando a Praça da República ocupada, nessa data, com a realização de uma prova internacional de BTT que tinha sido adiada por razões meteorológicas, agradecem a sugestão da Câmara em poder utilizar o Parque das Feiras embora a ideia do STAL para esta iniciativa seria de utilizar um espaço alternativo dentro do perímetro da cidade, como por exemplo o Parque do Palácio da Galeria. -----

--- A Presidente respondeu que no Parque das Feiras a logística está sempre montada, existe uma tenda que tem mesas e cadeiras disponíveis, que normalmente é o espaço cedido às Associações. Nada tem contra a cedência do Palácio da Galeria, mas sem o palco grande uma vez que este acarreta custos elevados de montagem, será necessário verificar com os serviços se os equipamentos solicitados estarão disponíveis -----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA -----

DOCUMENTO 1 – Justificação da falta do Vereador Luis Filipe Beato; -----

DOCUMENTO 2 – Projeto Radar Social 2024 - Diagnóstico Social 2024 e Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Tavira 2024-2030; -----

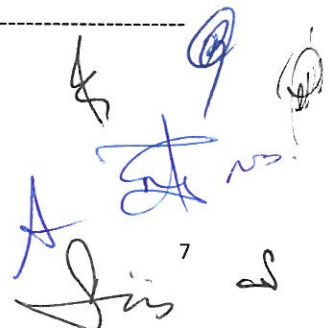
DOCUMENTO 3 – Relação de procedimentos autorizados pela Presidente da Câmara Municipal, no âmbito das competências delegadas; -----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 59/2025/CM - Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão Operacional; -----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 60/2025/CM - Atribuição de apoio à Sociedade Orfeónica de Amadores de Música e Teatro de Tavira - 26º Encontro Artístico de Tavira, a realizar no dia 30 de março de 2025; -----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 61/2025/CM - Atribuição de Apoio ao Centro Paroquial de Cachopo - XXIX Feira de Produtos e Artesanato; -----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 62/2025/CM - Atribuição de Apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cachopo, no âmbito da Festa em Honra de Santo Estêvão, Padroeiro de Cachopo (13 e 14 de setembro de 2025); -----



DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 63/2025/CM - Atribuição de apoio no âmbito do Subprograma 5 do RMAAD ao Clube Karaté de Tavira para participar no Kofukan International Cup 2025 - dia 5 de abril de 2025 em Londres; -----

DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 64/2025/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Patinagem Clube de Tavira para realização do evento "Campeonato Nacional de Show e Precisão" - de 24 a 27 de abril; -----

DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 65/2025/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Patinagem Clube de Tavira para realização do evento "XI Torneio Amizade" - 24 e 25 maio de 2025; -

DOCUMENTO 11 - Proposta n.º 66/2025/CM - Atribuição de apoio financeiro à Associação Casa Álvaro de Campos no âmbito das iniciativas em conjunto com o Grupo Pensar Tavira - 22 de fevereiro e 15 de março de 2025 - Ratificação; -----

DOCUMENTO 12 - Proposta n.º 67/2025/CM - Atribuição de apoio à Associação Cultural Rock da Baixamar - 17ª edição da Maré de Contos - 16 de março a 23 de março de 2025 - Ratificação; -----

DOCUMENTO 13 - Proposta n.º 68/2025/CM - 20-Emp/24 - Execução de edifícios de serviços de saúde em Tavira: unidade de consultas externas de alta resolução e diagnóstico ambulatorio e sede do ACES Sotavento - Esclarecimentos e Análise de Erros e Omissões de Projeto - Ratificação de despacho; -----

DOCUMENTO 14 - Proposta n.º 69/2025/CM - Programa Municipal Equinócios 2024 - revogação de apoio; -----

DOCUMENTO 15 - Proposta n.º 70/2025/CM - Atribuição de apoio no âmbito do Subprograma 5 do RMAAD ao Clube Recreio e Desporto Santaluziense - Participação na Taça Nacional de Futsal Sub19;

DOCUMENTO 16 - Proposta n.º 71/2025/CM - C/2024/40 - Patrícia Isabel de Sousa Marques - Rua das Capacheiras, n.º 23 - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira; -----

DOCUMENTO 17 - Proposta n.º 72/2025/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube BTT Abas da Geada de Santa Catarina para a realização do evento "19ª Edição Abas da Geada" - 6 de abril de 2025; -----

DOCUMENTO 18 – Ata em Minuta; -----

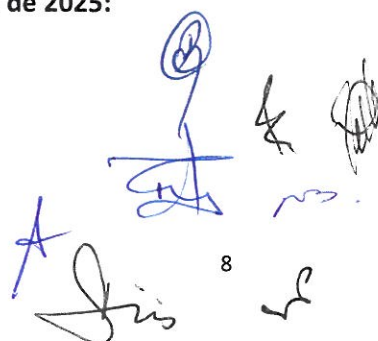
FINANÇAS MUNICIPAIS -----

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 24 de março de 2025:

Balancete

Saldo - €21.896.009,54

Em cofre – €16.530,69



Instituições bancárias - €21.879.478,85

ASSISTIRAM À REUNIÃO-----

--- Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral; -----

--- Helena Isabel Soares dos Santos, Assistente Técnica.-----

ENCERRAMENTO-----

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 11:05 horas. -----

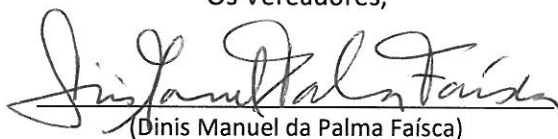
--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, que secretariei a reunião. -----

A Presidente,

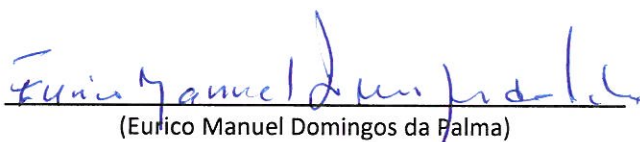


(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,



(Dinis Manuel da Palma Faísca)



(Eurico Manuel Domingos da Palma)



(Carlos Alberto Pires Rodrigues)



(Sónia Jorge Costa Pires)



(Maria Inês Mendonça Faleiro)



(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Diretora do Departamento de Administração Geral,



(Maria Noelia da Conceição Pereira)

Helena Isabel Soares dos Santos

De: Luis Filipe Rosado Vicente Beato
Enviado: 21 de março de 2025 18:32
Para: Expediente Digital
Assunto: Re: Reunião da Câmara Municipal de 25 de março de 2025

Boa tarde,
Informo que não poderei comparecer na reunião de Câmara agendada.
Com os meus cumprimentos,
Filipe Beato

Enviado de Outlook para Android

From: Expediente Digital <expdigital@cm-tavira.pt>
Sent: Thursday, March 20, 2025 5:44:16 PM
To: Ana Paula Fernandes Martins <amartins@cm-tavira.pt>; Assembleia Municipal <assembleia.municipal@cm-tavira.pt>; Dinis Faisca <dpfaisca@gmail.com>; Dinis Manuel da Palma Faísca <dfaisca@cm-tavira.pt>; Eurico Manuel Domingos da Palma <epalma@cm-tavira.pt>; Filipe Beato <filipebeato@hotmail.com>; Ines Faleiro <ines.faleiro72@gmail.com>; Luis Filipe Rosado Vicente Beato <fbeato@cm-tavira.pt>; Narciso dos Reis Martins Barradas <nbarradas@cm-tavira.pt>; Maria Noélia da Conceição Pereira <npereira@cm-tavira.pt>; Patrícia Alexandra Guerreiro Nogueira <pnogueira@cm-tavira.pt>; Sónia Jorge Costa Pires <spires@cm-tavira.pt>
Subject: Reunião da Câmara Municipal de 25 de março de 2025

Exmos(as). Senhores(as),

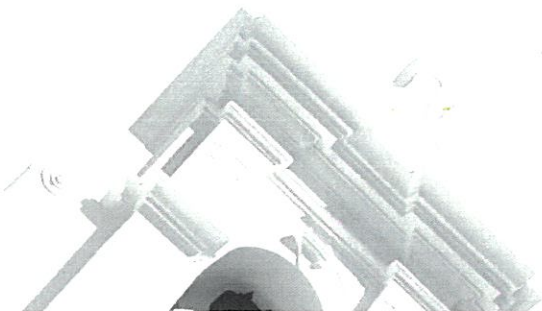
Nos termos do artigo n.º 53 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, serve o presente para comunicar a ordem do dia que se anexa, para a reunião ordinária do órgão executivo, a ter lugar no dia **25 de março** do ano **2025**, pelas **09:30** horas, a realizar-se no **Salão da Junta de Freguesia da Conceição de Tavira**.

Mais se informa que, para aceder à documentação a partir do exterior devem recorrer ao link:
https://portal.cm-tavira.pt/airc_sta/.

Com os melhores cumprimentos,

Helena Santos
Assistente Técnica

Secção de Expediente e Apoio
281320505 | [2067]



Informação n.º 3837/2025

Processo n.º 2023/850.10.001/8

Assunto: Projeto Radar Social 2024 - Diagnóstico Social 2024 e Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Tavira 2024-2030

No seguimento da medida Radar Social, integrada no investimento RE-C03-I01- Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), cumpre informar sobre a aprovação da atualização dos instrumentos de planeamento da Rede Social, por parte do Instituto da Segurança Social, I.P.

O Projeto Radar Social contempla duas fases distintas de intervenção, durante o seu período de vigência:

Fase I – Teve a duração de 3 meses, com a possibilidade de prorrogação de mais um mês, desde que devidamente fundamentada e autorizada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. A primeira fase visa a atualização dos instrumentos de planeamento da Rede Social – Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação, onde devem estar incluídas as atividades a desenvolver no âmbito do Programa Radar Social.

Fase II – Tem a duração de 24 meses e tem como objetivos: a implementação de um sistema de georreferenciação social de âmbito municipal, que visa identificar, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social; promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades; executar o Plano de Ação apresentado.

Os documentos em apreço foram elaborados de acordo com o prazo estabelecido para o efeito, através de uma metodologia participativa com as entidades da Rede Social e aprovados em CLAS no dia 30 de outubro de 2024.

- a) O Diagnóstico Social do Concelho de Tavira 2024 – Um instrumento de planeamento estratégico que visa conhecer os principais problemas e prioridades de intervenção do concelho através de uma estreita articulação com a Rede Social;
- b) O Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Tavira – Um documento estratégico fundamentado no Diagnóstico Social e elaborado em conformidade com outros instrumentos de planeamento implementados, a nível municipal, regional e nacional. Pretende-se que o mesmo se constitua como instrumento articulador e agregador de intervenções sociais no território com vista ao desenvolvimento social no horizonte temporal de 2024-2030.

Face ao exposto, em virtude dos documentos elaborados serem de grande importância para refletir a realidade social do concelho, coloca-se à consideração superior a presente informação tendo em vista a sujeição do Diagnóstico Social do Concelho de Tavira e do Plano de Desenvolvimento Social ao Órgão Executivo.

À Consideração Superior.

Paços do Concelho, 24 de fevereiro de 2025

A Técnica Superior

MARTA SALAS
GOMES

Digitally signed by MARTA
SALAS GOMES
Date: 2025.02.24 14:05:48
+00:00

Marta Salas Gomes



Divisão de Gestão Urbanística

Despachos de Delegação de Competências da Srª Presidente de 19-02-2025 a 19-03-2025

município

tavira

Processo	Requerente	Data do Despacho	Despacho	Local	Tipo Pedido
L3/2023	Silva, Simões e Filhos, Lda.	19/02/2025	Aprovado	Vale Caranguejo, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
234/2019	José Lucas Neto, Lda.	17/03/2025	Aprovado	sítio do Prego, União das Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Projeto Arquitetura
205/2019	Franck Pascal Salmon	17/03/2025	Aprovado	Av. Ria Formosa, 58, União das Freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	Projeto Arquitetura
72/2023	AVEB Evolução, Lda.	17/03/2025	Aprovado	Praia Terra Estreita, Freguesia de Santa Luzia	Projeto Arquitetura
27/2023	Greenwich And Tavira Properties, Unipessoal, Lda.	17/03/2025	Aprovado	rua João Vaz Corte Real, 26, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
156/2024	Isabel Maria Garcia Menau Madeira	17/03/2025	Aprovado	Travessa das Olarias, 2, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
57/2023	Giséqua - Actividades Hoteleiras, Lda.	17/03/2025	Aprovado	Av. Ria Formosa, 38, lojas 1 e 18, União das Freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	Projeto Arquitetura
117/2024	Ver Sacrum, Unipessoal, Lda.	17/03/2025	Manifestar intenção de indeferir	Largo do Cano, 24, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
248/2021	Naliser - Administração de Propriedades Turísticas e Serviços, Lda.	17/03/2025	Indeferido	Mato Santo Espírito, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura

Doc 2.3





município
tavira

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Despachos da Senhora Presidente (Competência Delegada)

<i>Assunto</i>	<i>Data do Despacho</i>	<i>Despacho</i>	<i>Documento onde se insere o despacho</i>	<i>Observações</i>
Concurso Público Internacional - Locação de equipamentos multifunções e assistência técnica Processo n.º 2024/300.10.005/1077	13/03/2025	Decisão de adjudicação	Despacho n.º 112/2025	Adjudicação do procedimento por concurso público, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, à empresa Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal Lda., pelo valor total de € 443.782,54 + IVA (Lote 1 - 259.791,12€; Lote 2 - 183.991,42€) N.º sequencial de compromisso - 37091; 37092 (lote 1 e lote 2).



Proposta n.º 59/ 2025/CM

Processo n.º 2023/250.10.600/3

Assunto: Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão Operacional

Considerando:

- A nova organização e estrutura orgânica dos serviços municipais, publicada no Diário da República 2.ª série, n.º 250, de 29 de dezembro de 2022, através do aviso n.º 24308/2022;
- Que, nessa sequência, através do meu Despacho n.º 1110/2022, de 29 de dezembro, foi nomeado em regime de substituição, o Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão Operacional;
- Que a situação exposta no ponto anterior é meramente transitória, pelo que importa lançar o procedimento com vista ao recrutamento, seleção e provimento do referido cargo, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;
- Que a composição do júri obedece a determinados critérios, os quais vêm explanados no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, tendo para esse efeito sido solicitado à Universidade do Algarve e ao Município de Albufeira a designação dos membros a constituir o referido júri;
- Que o Município de Albufeira, através do ofício n.º 60565, de 08 de setembro de 2023, veio indicar um membro para este efeito;
- Que a Universidade do Algarve, através do ofício n.º RT.103/23, de 02 de agosto de 2023, veio indicar um membro para este efeito.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, submeter a aprovação da Assembleia Municipal a designação do seguinte júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão Operacional:

Presidente: Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo, Diretor de Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Albufeira;

Vogais efetivos: João Vicente Madeira Lopes, professor adjunto do Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve e Cristina Pereira Neto, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Sociocultural da Câmara Municipal de Tavira.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 60/ 2025/CM

Processo n.º 2025/850.10.600/23

Assunto: Atribuição de apoio à Sociedade Orfeónica de Amadores de Música e Teatro de Tavira – 26º Encontro Artístico de Tavira, a realizar no dia 30 de março de 2025

Considerando:

- Que, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídos, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o Município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio financeiro apresentado pela Sociedade Orfeónica de Amadores de Música e Teatro de Tavira, documento com o registo de entrada n.º 9059, de 05 de março de 2025, bem como a informação e as decisões constantes no processo n.º 2025/850.10.600/23;
- A relevância da atividade desenvolvida pela entidade, bem como o interesse do Município em promover a realização de atividades de cariz cultural e recreativo.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Sociedade Orfeónica de Amadores de Música e Teatro de Tavira, no montante de 1.083,00 € (mil e oitenta e três euros), ao qual corresponde o número sequencial de compromisso 37262/2025, para a realização do 26º Encontro Artístico de Tavira, que terá lugar no próximo dia 30 de março.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 61/ 2025/CM

Processo n.º 2025/300.50.801/57

Assunto: Atribuição de Apoio ao Centro Paroquial de Cachopo – XXIX Feira de Produtos e Artesanato

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal deliberar sobre apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que o Centro Paroquial de Cachopo tem como propósito o apoio social à população local, procurando contribuir para uma melhor qualidade de vida, quaisquer que sejam as suas crenças ou ideologias. Atento à comunidade envolvente, com empenho na resolução dos problemas sociais, procurando a não dependência e a sua reintegração no seio familiar. Os seus valores assentam na Doutrina Social da Igreja;
- Que a entidade solicitou apoio logístico e financeiro para o evento designado “XXIX Feira de Produtos e Artesanato”, a ocorrer no próximo dia 11 de maio de 2025, os quais se encontram patentes nos documentos com o registo de entrada n.º 4935/2025, assim como das decisões constantes do processo n.º 2025/300.50.801/57.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de apoio um financeiro ao Centro Paroquial de Cachopo no montante de 6.000,00 € (seis mil euros) para a realização da XXIX Feira de Produtos e Artesanato, a que corresponde o número sequencial de compromisso 37104/2025.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 62/ 2025/CM

Processo n.º 2025/300.50.801/58

Assunto: Atribuição de Apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cachopo, no âmbito da Festa em Honra de Santo Estêvão, Padroeiro de Cachopo (13 e 14 de setembro de 2025)

Considerando:

- Que, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio financeiro apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cachopo no âmbito da Festa do Santo Padroeiro, através do documento com o registo de entrada n.º 4633/2025, bem como a informação e as decisões constantes no processo n.º 2025/300.50.801/58;
- Que as festas tradicionais estão enraizadas nas localidades e são de grande relevância para a salvaguarda e divulgação do vasto e rico património material e imaterial do Concelho de Tavira;
- Que esta iniciativa, de interesse da população em geral, contribui para a promoção e dinamização do próprio Concelho e constitui uma enorme capacidade de atração de recursos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cachopo no montante de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso n.º 37209/2025.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 63/ 2025/CM

Processo n.º 2025/850.10.600/16

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do Subprograma 5 do RMAAD ao Clube Karaté de Tavira para participar no Kofukan International Cup 2025 - dia 5 de abril de 2025 em Londres

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Clube de Karaté de Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 7101, de 17 de fevereiro de 2025, inserido no processo 2025/850.10.600/16, um pedido de apoio para a participação no Kofukan International Cup 2025, a realizar dia 5 de abril de 2025 em Londres.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro ao Clube de Karaté de Tavira, correspondente ao subprograma 5 do RMAAD, até ao montante de 2.200,00€ (dois mil e duzentos euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso: 37201/2025, mediante apresentação do comprovativo de despesa.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 64/ 2025/CM

Processo n.º 2025/300.50.801/87

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Patinagem Clube de Tavira para realização do evento "Campeonato Nacional de Show e Precisão" – de 24 a 27 de abril

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população tavirense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Patinagem Clube de Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 5878, de 10 de fevereiro de 2025, inserido no processo 2025/300.50.801/87, um pedido de apoio para a realização do evento "Campeonato Nacional de Show e Precisão", que irá decorrer de 24 a 27 de abril de 2025.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico ao Patinagem Clube de Tavira, correspondente à realização do evento "Campeonato Nacional de Show e Precisão" nas seguintes condições:

A

- a. Apoio financeiro, no valor de até 5.000,00€ (cinco mil euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso - 37111/2025.
 - b. Apoio logístico correspondendo ao apoio com a cedência do Pavilhão Municipal Dr. Eduardo Mansinho e respetivo bar, 40 bancos de madeira, 1 marcador eletrónico, 18 mesas/bancadas de madeira, 1 palco, 10 vasos de plantas, 1 sistema de som, 1 pódio, panos verdes, mopas, bancos altos e 2 sofás.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 65/ 2025/CM

Processo n.º 2025/300.50.801/43

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Patinagem Clube de Tavira para realização do evento "XI Torneio Amizade" – 24 e 25 maio de 2025

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população tavirense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Patinagem Clube de Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 2937, de 21 de janeiro de 2025, inserido no processo 2025/300.50.801/43, um pedido de apoio para a realização do evento "XI Torneio Amizade" que irá decorrer nos dias 24 e 25 de maio de 2025.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico ao Patinagem Clube de Tavira, correspondente à realização do evento "XI Torneio Amizade" nas seguintes condições:

- a. Apoio financeiro, no valor de até 2.000,00€ (dois mil euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso - 36983/2025;
 - b. Apoio logístico correspondendo ao apoio com a cedência do Pavilhão Municipal Dr. Eduardo Mansinho e respetivo bar, 40 bancos de madeira, 1 pódio, lembranças, 18 mesas/bancadas de madeira, 1 palco, 1 sistema de som, bandeiras, 2 sofás, 1 banco alto, 6 panos verdes e 2 mopas.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 66/ 2025/CM

Processo n.º 2025/850.10.003.01/8

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação Casa Álvaro de Campos no âmbito das iniciativas em conjunto com o Grupo Pensar Tavira - 22 de fevereiro e 15 de março de 2025 - Ratificação

Considerando:

- Que, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídos, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio financeiro apresentado pela Associação Casa Álvaro de Campos, através do documento com o registo de entrada nº7259/2025, bem como a informação e as decisões constantes no processo nº 2025/850.10.003.01/8;
- Que o ato de atribuição do apoio, em data anterior à reunião de Câmara, carece de ratificação conforme estabelece o nº 3 do artigo 35º do anexo I à lei nº 75/2013 de 12 de setembro;
- Que estas iniciativas são de relevante importância para a comunidade, levando à reflexão e discussão de diversas temáticas da sociedade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar o meu despacho de 10 de março de 2025, o qual se consubstanciou na decisão de apoiar financeiramente a Associação Casa Álvaro de Campos, no âmbito das iniciativas realizadas em 22 de fevereiro e 15 de março, no valor de 620,00€ (seiscentos e vinte euros), ao qual corresponde o número sequencial de compromisso 37269/2025.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 67/ 2025/CM

Processo n.º 2025/850.10.003.01/10

Assunto: Atribuição de apoio à Associação Cultural Rock da Baixamar - 17ª edição da Maré de Contos – 16 de março a 23 de março de 2025 - Ratificação

Considerando:

- Que, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídos, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que o pedido de apoio apresentado pela Associação Cultural Rock da Baixamar, para realização da 17ª edição da Maré de Contos, entre os dias 16 e 23 de março, com um programa dedicado à literatura oral, através do documento com o registo de entrada n.º 8618/2025, de 30 de março de 2025, bem como a informação e as decisões constantes no processo n.º 2025/850.10.003.01/10;
- Que o ato de atribuição do apoio, em data anterior à reunião de Câmara, carece de ratificação conforme estabelece o n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à lei nº 75/2013 de 12 de setembro;
- Que é de interesse municipal em promover a realização de eventos de qualidade, que constituam parte de uma oferta regular, e contribuam para a promoção e dinamização do próprio Concelho, com vista a promover e, até mesmo, potenciar a cultura.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar o meu despacho de 13 de março de 2025, o qual se consubstanciou na decisão de apoiar financeiramente a Associação Cultural Rock da Baixamar, no âmbito da 17ª edição da Maré de Contos, no valor de 4.550,00 € (quatro mil quinhentos e cinquenta euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 37298/2025.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 68/ 2025/CM

Processo n.º 2024/300.10.001/75

Assunto: 20-Emp/24 – Execução de edifícios de serviços de saúde em Tavira: unidade de consultas externas de alta resolução e diagnóstico ambulatorial e sede do ACES Sotavento - Esclarecimentos e Análise de Erros e Omissões de Projeto – Ratificação de despacho

Considerando:

- A abertura do procedimento para execução da empreitada de " Execução de edifícios de serviços de saúde em Tavira: unidade de consultas externas de alta resolução e diagnóstico ambulatorial e sede do ACES Sotavento", por concurso público, adotado nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, em conjugação com o regime especial previsto no artigo 5.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, ambos na sua redação atual; com o valor contratual estimado inferior a 9.856.965,43€ (nove milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal; um prazo de execução de 500 dias, com despesa e encargos financeiros nos anos económicos 2025 e 2026;
- Que, no prazo estabelecido para os interessados solicitarem esclarecimentos e invocarem erros e omissões, foram submetidos na plataforma eletrónica pedidos de esclarecimento e listas de erros e omissões das peças do procedimento, de acordo com o n.º 1 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- Que, os esclarecimentos e erros e omissões foram analisados, tendo sido elaborada nova lista, a qual contem os esclarecimentos e os erros ou omissões do caderno de encargos detetados e aceites, conforme descrito no relatório de análise aos esclarecimentos/erros e omissões das peças do procedimento do caderno de encargos, constante em anexo e integrados no processo n.º 2024/300.10.001/75;
- Que do exposto não resulta violação ao parâmetro preço;
- Que dos esclarecimentos e erros e omissões considerados aceites, tornou-se necessário alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento, nomeadamente o mapa de quantidades trabalhos, implicando assim prorrogação de prazo de entrega de propostas até 28/04/2025;
- Que, por razões de urgência, aprovei através do meu despacho datado de 10 de março de 2025, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a análise aos Erros, Omissões e Esclarecimentos ao Projeto.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar o meu despacho de 10 de março de 2025, constante no documento interno n.º 16671, de 13/12/2024, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual determinou a aprovação da análise aos Erros, Omissões e Esclarecimentos ao Projeto.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 69/ 2025/CM

Processo n.º 2025/850.10.003.01/7

Assunto: Programa Municipal Equinócios 2024 - revogação de apoio

Considerando que:

- Por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 14 de maio de 2024, sob a proposta n.º 124/ 2024/CM, foi aprovada a atribuição de apoios financeiros, no âmbito do Programa Municipal Equinócios 2024;
- Findo o prazo do Programa Municipal Equinócios 2024, o Rancho Folclórico de Tavira, informou, através do documento com o registo de entrada nº 9774/2025, que não conseguiu concretizar a atividade inicialmente prevista, por motivos de ordem logística.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Revogar a deliberação que recaiu sobre a proposta nº. 124/ 2024/CM, referente ao apoio atribuído ao Rancho Folclórico de Tavira, no valor de 1.107,52€ (mil cento e sete euros e cinquenta e dois cêntimos), a que corresponde o número sequencial de compromisso 34765/2024.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 70/ 2025/CM

Processo n.º 2025/850.10.600/17

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do Subprograma 5 do RMAAD ao Clube Recreio e Desporto Santaluziense - Participação na Taça Nacional de Futsal Sub19

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo o futsal, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Clube Recreio e Desporto Santaluziense solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada nº 7783, de 21 de fevereiro de 2025, inserido no processo 2025/850.10.600/17, um pedido de apoio financeiro para a participação na Taça Nacional de Futsal Sub19, que se irá realizar no dia 16 de março no Seixal e 18 de abril em Évora.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro ao Clube Recreio e Desporto Santaluziense, correspondente ao subprograma 5 do RMAAD, no

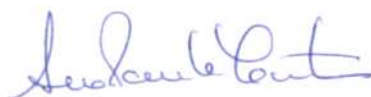
A

valor de até 360,00€ (trezentos e sessenta euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso 37283/2025, mediante entrega de comprovativo de despesa.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 71/ 2025/CM

Processo n.º 2024/450.10.204/3384

Assunto: C/2024/40 - Patrícia Isabel de Sousa Marques - Rua das Capacheiras, n.º 23 - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira.

Considerando:

- Que o Plano de Urbanização de Tavira, com entrada em vigor a 25/08/2020, a seguir está identificado como PUT;
- Que a redação do n.º 1 do artigo 61.º - Dotação de estacionamento - do regulamento PUT refere - *“As construções a edificar, reconstruir, alterar ou ampliar, ou no âmbito de alteração da sua utilização, não incluída em loteamento urbano, devem ser dotadas de estacionamento privativo e público, nos termos do disposto no RMUE.”*;
- Que a redação do artigo 43.º - Estacionamento - do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE) refere:

“1 — Qualquer nova construção, reconstrução, ampliação ou alteração, não incluída em loteamento urbano, fica sujeita ao cumprimento dos presentes condicionalismos, devendo responder às necessidades de estacionamento estabelecidas nos PMOT’s em vigor, sem prejuízo do que vier a ser deliberado pela Câmara Municipal.

2 — Nos casos em que os mesmos não se encontrem estabelecidos, deve ficar garantido um lugar e meio por fogo no interior ou no exterior da edificação.

3 — A dotação de estacionamento em edifícios, dimensionada de acordo com o estabelecido nos números anteriores, deve ser satisfeita no interior do prédio ou prédios objeto da intervenção, à superfície ou em cave.”;

- Que o determinado no n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do PUT refere - *“Sem prejuízo da legislação específica aplicável, a Câmara Municipal, na categoria de solo Espaços Centrais, pode definir a dispensa total ou parcial do cumprimento das dotações de estacionamento a que se refere os pontos anteriores, quando se verifique uma das condições descritas nas alíneas a) a e).”*;
- Que o pedido de informação prévia apresentado, pretende a alteração e ampliação de edifício existente, sem definição de lugares de estacionamento privativo, conforme planta de localização e plantas (existente, alterações e proposto), que se anexam;
- Que a proposta apresentada não define estacionamento com a dotação exigida, conforme RMUE, devido às reduzidas dimensões do edifício e por se tratar de intervenção em imóvel inventariado - cantarias/cunhais,

conforme informações n.ºs 3030/2025, 3945/2025, 5486/2025, e despacho de 17 de março do corrente ano, em anexo.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, conforme previsto no n.º 4 do artigo 61.º do PUT e nos termos das alíneas a) e b) que refere:

“a) O seu cumprimento implique a alteração da arquitetura original de edifícios ou outras construções que, pelo seu valor arquitetónico próprio e integração nos imóveis inventariados, devam ser preservados;

b) As dimensões do prédio ou a sua situação urbana tornem tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões económicas, de funcionalidade interna ou enquadramento envolvente.”

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 72/ 2025/CM

Processo n.º 2025/300.50.801/84

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube BTT Abas da Geada de Santa Catarina para a realização do evento "19ª Edição Abas da Geada" – 6 de abril de 2025

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população tavirense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Clube BTT Abas da Geada de Santa Catarina solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 6143, de 11 de fevereiro de 2025, inserido no processo 2025/300.50.801/84, um pedido de apoio para a realização do evento "19ª Edição Abas da Geada", que irá decorrer no dia 6 de abril.

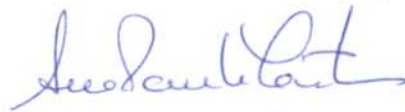
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico ao Clube BTT Abas da Geada de Santa Catarina, correspondente à realização do evento "19ª Edição Abas da Geada" nas seguintes condições:

- a. Apoio financeiro, no valor de até 2.000,00€ (dois mil euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso 37318/2025.
 - b. Apoio logístico, no valor total de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondendo ao apoio com a cedência do 35 baias, 6 *stands* e respetiva eletrificação, 140 bancos de madeira, 70 mesas de madeira, 1 gerador e combustível.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins